



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 3760/2025.**

*de 15 de julho de 2025.*

*“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 121.009,73 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 121.009,73 (cento e vinte e um mil, nove reais e setenta e três centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| CÓDIGO                   | HISTÓRICO                                               | VALOR             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 01.00                    | LEGISLATIVO                                             |                   |
| <b>01.01.00</b>          | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                 |                   |
| <i>01.031.0001.2.001</i> | <i>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. E AÇÃO LEGISLATIVA</i>   |                   |
| 3.3.90.40 - 13           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 121.009,73        |
|                          | <b>TOTAL DA ANULAÇÃO :</b>                              | <b>121.009,73</b> |

**Art. 2º.** Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 121.009,73 (cento e vinte e um mil, nove reais e setenta e três centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| CÓDIGO                   | HISTÓRICO                                                | VALOR             |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 01.00                    | LEGISLATIVO                                              |                   |
| <b>01.01.00</b>          | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                  |                   |
| <i>01.031.0001.2.001</i> | <i>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. E AÇÃO LEGISLATIVA</i>    |                   |
| 3.1.90.94 - 04           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                 | 10.984,39         |
| 3.3.90.08 - 07           | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 17.000,00         |
| 3.3.90.33 - 10           | Passagens de Despesas com Locomoção                      | 25.000,00         |
| 3.3.90.46 - 14           | Auxílio – Alimentação                                    | 40.000,00         |
| 4.4.90.52 - 16           | Equipamentos e Material Permanente                       | 28.025,34         |
|                          | <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>                                 | <b>121.009,73</b> |

**Art. 3º.** O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 121.009,73 (cento e vinte e um mil, nove reais e setenta e três centavos)**;

**Art. 4º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número             | Data       |
| Decreto                                                                  | 3760                             | 15/07/2025 |
| ID: 275141                                                               | Processo                         | Documento  |
| CRC: 3F643B8E                                                            |                                  |            |
| Processo: 0-0/0                                                          |                                  |            |
| Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA                                         |                                  |            |
| Criação: 15/07/2025 10:51:24                                             | Finalização: 15/07/2025 10:53:26 |            |
| MD5: 13F5739131CE6699633EBDE1E8A9A54D                                    |                                  |            |
| SHA256: D910AC97B4639BC9F250161D37C160D31B2CCF403C1392D9D577F5B6948EC74E |                                  |            |

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 121.009,73 e dá outras providências"

### INTERESSADOS

|                                |                  |    |                     |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | Mirante da Serra | RO | 15/07/2025 10:52:29 |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Transferência Orçamentaria | 15/07/2025 10:52:42 |
|----------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| VALTER MARCELINO DA ROCHA | 15/07/2025 11:08:51 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                |          |                     |
|--------------------------------|----------|---------------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | PREFEITO | 15/07/2025 12:38:31 |
|--------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/) informando o ID 275141 e o CRC 3F643B8E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

15 JUL 2025 19:00:00

Publicado

LUIZ FERNANDO PEREIRA  
Secretaria de Administração SEMUG  
15/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

15 JUL 2025 - 19 JUL 2025

PUBLICADO

ANATHIEL DA COSTA SANTOS  
Chefe Div. Protocolo e Arquivo  
Portaria nº 1118/2025